Página: 1

Emitido em: 07/12/2018 13:15

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0557/2018, foi disponibilizado na página 1164/1167 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/12/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subseqüente à data acima mencionada.

Advogado Maria Rita Sobral Guzzo (OAB 142246/SP) Paulo Cesar Guzzo (OAB 192487/SP) Welesson Jose Reuters de Freitas (OAB 160641/SP) Hilda Erthmann Pieralini (OAB 157873/SP) Camila Santos Cury (OAB 276969/SP) Nilva Maria Leonardi (OAB 91245/SP) Marcio Perez de Rezende (OAB 77460/SP) Luis Fernando Pozzer (OAB 230539/SP) LENIR GOMES LEAL (OAB 70143/RJ) Marcos Zuquim (OAB 81498/SP) Luis Eduardo Bittencourt dos Reis (OAB 149212/SP) Camilo Ramalho Correia (OAB 87479/SP) Marcos Caldas Martins Chagas (OAB 303021/SP) Filipe Marques Mangerona (OAB 268409/SP) Daniel de Aguiar Aniceto (OAB 232070/SP) João Alfredo Stievano Carlos (OAB 257907/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1 - Homologo como quadro geral de credores o edital publicado às folhas 644/645. 2- Arbitro os honorários do administrador judicial, incluindo o de seus auxiliares, em 5% do valor depositado em juízo. 3 - Apresente o administrador judicial cálculo de liquidação, com previsão de 1% do saldo em conta, a título de taxa judiciária, em favor do Estado; de remuneração de 5% do valor para o administrador judicial; e do rateio para os credores. Int."

SÃO PAULO, 7 de dezembro de 2018.

Anna Carolina Scodelario Escrevente Técnico Judiciário